

## Solicitação por Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO N. 90007/2026 - Processo Administrativo 19.13.0051.000476/2026-53

Ruben Siegrist <ruben.siegrist@metodotelecom.com.br>

6 de abril de 2026 às 23:38

Para: "esclarecimentos@mpma.mp.br" <esclarecimentos@mpma.mp.br>

Estimado pregoeiro(a) e equipe,

Seguem nossos questionamentos para esclarecimentos:

1. Quais são as cidades a serem atendidas, e os respectivos endereços (conf. pág. 6 do TR subitem 6.2)?
2. Quais são as faixas DDR e demais números fixos a serem portados, por cidade (localidade)?
3. Na impossibilidade de se portar números, será considerado o fornecimento de novos números, inclusive com numeração 0800 se necessário?
4. O que seria a "instrução de integração com site PGJ-MA;" descrito no T.R, página 4?
5. Quantas licenças de console de telefonista serão necessárias (conf. pág. 3 do TR subitem 4.1.13.2.7)?
6. Apesar da queda acentuada do uso da facilidade de "correio de voz", caso seja realmente necessário, quantos usuários farão seu uso (conf. pág. 3 do TR subitem 4.1.13.2.8)?
7. Considerando-se a ausência de limites para chamadas telefônicas no território nacional, qual a necessidade do subitem 4.1.13.2.11, pág. 3 do TR? Podemos considerar os históricos presentes nos telefones IP e no softphone como suficientes - bem como os últimos registros de ligações perdidas, atendidas e geradas disponibilizadas nas interfaces de gestão?
8. Quantos usuários de ramal deseja-se gravar simultaneamente?
9. Deseja-se manter o histórico das chamadas telefônicas geradas e recebidas? Caso sim, por quanto tempo?
10. Qual a minutagem do serviço 127 ("disque Ouvidoria")?
11. O TR e o ETP citam um softphone de voz, porém não está discriminado seu quantitativo. Quantos usuários farão efetivo uso do softphone?
12. Entendemos que o softphone a ser fornecido deverá ser do mesmo fabricante do PABX em nuvem. Favor confirmar nosso entendimento.
13. Entendemos que para o registro dos ramais no PABX em nuvem, a empresa CONTRATADA poderá utilizar o serviço de conexão com a internet já existente nas edificações da CONTRATANTE envolvidas neste edital. Está correto nosso entendimento?
14. Entendemos que toda a infraestrutura de rede interna de ramais IP, onde for necessária, está implantada, equipada com todos os seus componentes passivos e ativos, configurada e operacional em todos os locais de instalação, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento? Caso esteja incorreto, favor esclarecer.
15. Entendemos que deverão ser informados na entrega da Proposta Comercial ajustada, após etapa de lances, pela empresa vencedora desta etapa, as informações de marca (fabricante) e modelo de todos os itens, minimamente do Pabx em nuvem, do softphone, da URA e do telefone IP. Favor confirmar nosso entendimento.
16. Entendemos que deverão ser comprovados na entrega da Proposta Comercial ajustada, após etapa de lances, pela empresa vencedora desta etapa: as comprovações da dualidade/redundância dos datacenters que irão rodar a solução em nuvem; a localização destes datacenters; bem como a outorga ANATEL para serviços STFC. Favor confirmar nosso entendimento.

Favor acusar recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,




**Ruben Siegrist**

Analista de Pré-Vendas

Método Telecomunicações

0800 010 1100

 +55 31 2342.1496

Sala Pessoal: <https://vmc.webex.com/meet/ruben.siegrist>

<https://www.metodotelecom.com.br/>

